



CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

(“Companhia”)

COMPANHIA ABERTA

NIRE 35300366026

CNPJ/MF Nº 10.647.979/0001-48

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA – HORA – LOCAL: Realizada no dia 27 de abril de 2018, às 09:00 horas, excepcionalmente fora na sede da Companhia, na Rua Lemos Monteiro, n.º 120, sala 803A, Butantã, CEP: 05501-500, na Capital do Estado de São Paulo. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes da Grant Thornton Auditores Independentes, foram previamente remetidos à Acionista e publicados no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e no jornal “Jornal de Itatiba”, ambos na edição de 29 de março de 2018, sendo que as Demonstrações Financeiras Padronizadas encontram-se disponíveis no *website* da Companhia <http://www.rotadasbandeiras.com.br/ri/> e Comissão de Valores Imobiliários (“CVM”) desde 28 de março de 2018. **MESA:** Sra. Ana Carolina de Carvalho Farias, *Presidente* e Sra. Vanessa Sandrim, *Secretária*. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade das Acionistas. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no respectivo Livro de Registro de Presença de Acionistas, e ainda, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76, a Sra. Ana Carolina de Carvalho Farias, representante da administração da Companhia e o Sr. Nelson Fernandes Barreto Filho, inscrito no CRC sob o nº 1SP – 151.079/O-0, representante da Grant Thornton Auditores Independentes, auditora independente da Companhia. **I) DELIBERAÇÕES:** Antes de iniciarem-se os trabalhos do dia, as acionistas tomaram conhecimento, através de carta dirigida à Companhia da renúncia apresentada pelo seguinte membro: **CRISTINA MELLO DE ANDREA TAMASO**, brasileira,

casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 28.329.203-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 270.302.428-23 ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, sendo que nessa oportunidade, agradeceram a atuação eficaz e competente no exercício do cargo. **1)** Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do § 1º do Art. 130 da Lei n.º 6.404/76. Iniciados os trabalhos, a única acionista da Companhia deliberou o seguinte, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **1)** Aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, sendo dispensada pelos Acionistas a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; **3)** Aprovar a destinação do lucro líquido gerado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no valor total de R\$ 55.470.000,00 (cinquenta e cinco milhões quatrocentos e setenta mil reais). A destinação do lucro gerado ocorreu da seguinte forma: **(i)** 5% do valor total, correspondente a R\$ 2.774.000,00 (Dois milhões setecentos e setenta e quatro mil reais) foi destinado à constituição de reserva legal, conforme determina o art.193 da lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.) e **(ii)** o valor de R\$ 52.696.000,00 (cinquenta e dois milhões seiscentos e noventa e seis mil reais), será destinado à formação de reserva de retenção de lucro. **4)** Aprovar a eleição dos **Membros Titulares** do Conselho de Administração da Companhia que será composto pelos Srs. *i)* **PAULO DE MEIRA LINS**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5319846, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.512.814-23, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro nº 120, 8º andar, Parte I, Butantã, CEP 05501-050, como *Presidente do Conselho de Administração da Companhia*; *ii)* **ADRIANO CHAVES JUCÁ ROLIM**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.511.015-34, inscrito na OAB sob o nº 280.660 OAB/SP, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 8º andar, Parte A, Butantã, São Paulo, SP, CEP 05501-0500, como *conselheiro*; *iii)* **HELIO BOLEIRA SIEIRO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 879.047.055-91, portador da cédula de identidade RG n.º 49.874.489-2 SSP/BA, com endereço Avenida Miguel Sutil, nº 15160, Jardim Ubatã, Cuiabá/MT, CEP 78.025-700, como *conselheiro*; e *iv)* **JÚLIO CÉSAR DUARTE PERDIGÃO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 576.018.876-34, portador da carteira de identidade nº M.2275.724-SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com endereço comercial na Avenida Tancredo Neves, nº 274, Centro Empresarial Iguatemi, bloco B, salas 601 e 640, CEP: 41820-020, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, como *conselheiro* e como **Membros Suplentes os Srs.** *i)* **MARCELO CARDOSO PINTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.215.218-10, portador da cédula de identidade RG nº

435117993 SSP/SP, com endereço comercial na Avenida Miguel Sutil, nº 15160, Jardim Ubatã, Cuiabá/MT, CEP 78.025-700; como suplente do Conselheiro *Paulo de Meira Lins*; ii) **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS QUARESMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.534.175-9, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.749.185-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro nº 120, 8º andar, Parte A, Butantã, CEP 05501-050, como suplente do Conselheiro *Adriano Chaves Jucá Rolim*; iii) **FERNANDO CEZAR XAVIER** brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.582.668-64, portador da cédula de identidade RG nº 34.054.534-3 expedido pelo SSP/SP, com endereço comercial na Avenida Miguel Sutil, nº 15160, Jardim Ubatã, Cuiabá/MT, CEP 78.025-700, como suplente do Conselheiro *Hélio Boleira Sieiro Guimarães*; iv) e **JOSIMA MATOS GUIMARAES**, brasileiro, inscrito no CPF 704.652.665-68 e portador da cédula de identidade RG n.º 524309604 SSP/BA, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro nº 120, 8º andar, Parte A, Butantã, CEP 05501-050, como suplente do Conselheiro *Júlio César Duarte Perdigão*; Os membros do Conselho de Administração ora eleitos e reeleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no art. 147 da Lei n.º 6.404/76. **6)** Aprovada, até ulterior deliberação, a fixação do montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), como limite global da remuneração dos Administradores da Companhia, em conformidade com o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, cabendo a individualização ao Conselho de Administração da Companhia, aplicando-se referida deliberação a partir do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, ratificando-se os atos anteriormente praticados. **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reservas ou restrições. **CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e por todos assinada. **Mesa:** Ana Carolina de Carvalho Farias, *Presidente* e Vanessa Sandrim, *Secretária*. **Acionistas:** pela acionista ODEBRECHT RODOVIAS S.A. os Srs. PAULO DE MEIRA LINS e MARCELO CARDOSO PINTO. **Conselheiros reeleitos:** PAULO DE MEIRA LINS, ADRIANO CHAVES JUCÁ ROLIM, HELIO BOLEIRA SIEIRO GUIMARÃES e JÚLIO CÉSAR DUARTE PERDIGÃO. **Suplentes reeleitos:** MARCELO CARDOSO PINTO, PAULO



HENRIQUE DOS SANTOS QUARESMA, FERNANDO CEZAR XAVIER e JOSIMA MATOS GUIMARAES.

Certifico e dou fé que essa ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.
São Paulo /SP, 27 de abril de 2018.

Vanessa Sandrim
Secretária